



Projeto é aprovado durante a segunda reunião de agosto

Votação única

Projeto de Lei 1237/2015, de autoria da vereadora Flávia Carvalho, que institui no Calendário do Município de Uberlândia o 'Dia do Agente Fiscal Sanitário'. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

texto: *Frederico Queiroz*

PORTARIAS

PORTARIA 417/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de agosto de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP- 07
Carlos da Mata Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 418/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de agosto de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
William Cunha Nascimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 419/15

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE LEANDRO ALVES FERREIRA, CONSTANTE DA PORTARIA 407 DE 27 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º - Tornar sem efeito a nomeação de Leandro Alves Ferreira, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP - 05, mencionado na Portaria 407/15 de 27 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE AGOSTO DE 2015 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e quinze, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera os incisos III e V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências", de autoria do Vereador Ismael Costa; 02) Projeto de Lei que Institui a Campanha Educativa Preservar A Água Além De Garantir A Vida No Planeta, É Dever De Todo Cidadão, na rede municipal de ensino, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei que Dispõe a obrigatoriedade de constar nos ingressos de show, o horário em que o artista principal, irá se apresentar em qualquer tipo de evento no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a permissão para o transporte de animais domésticos, de pequeno porte, no interior dos ônibus permissionários do transporte coletivo de passageiros, no município de Uberlândia e dá outras provi-

dências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a divulgação dos postos de coleta de leite materno nas maternidades, nos ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, públicos e privados do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 06) Projeto de Lei que Obriga clínicas geriátricas, casas de repouso e outras instituições privadas destinadas ao atendimento de idosos a instalarem, em suas dependências internas, sistema de monitoramento com câmeras de vídeo que possibilitem o acompanhamento de idosos em tempo real pela internet e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de contagem de pessoas presentes em casas noturnas, shows, boates, festas pagas e similares no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 08) Projeto de Lei que Proíbe a realização de concurso público municipal com finalidade exclusiva para preenchimento de cadastro de reserva e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 09) Projeto de Lei que Denomina de Rua Confrade Joaquim Mendes Lopes, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box; 10) Projeto de Lei que Institui no calendário do município de Uberlândia o “Dia do Agente Fiscal Sanitário”, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 11) Projeto de Lei que Institui a prioridade como um dos requisitos para assegurar vagas, em estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, os filhos de pais que estejam trabalhando, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 12) Projeto de Lei que Restringe o uso de telefones celulares e outros aparelhos nas salas de aula das escolas públicas e privadas da rede de ensino básico do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 497/13 que Altera dispositivos na Lei nº 8.836, de 27 de setembro de

2004, que “Dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde no município de Uberlândia, revoga as Leis nº 5.281, de 10 de julho de 1991, 5.943, de 08 de fevereiro de 1994, 6.453, de 14 de dezembro de 1995, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Vilmar Resende. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Projeto de Lei nº 1210/15 que Dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura, intervalo ou encerramento de shows musicais realizados no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Michele Bretas, Wilson Pinheiro e William Alvorada, para emissão de parecer ao veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 803/14 que Altera dispositivo da Lei 5.626 de 13 de agosto de 1992 que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências e revoga Lei 7.820 de 24 de julho de 2001 que Altera a redação do artigo 15 da Lei 5.626 de 13 de agosto de 1992, de autoria dos Vereadores Norberto Nunes e David Thomaz. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 9ª e 10ª reuniões do 6º período da 3ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 6º período da 3ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 27237, 27716 e 27717/15. Atendendo ao requerimento do Vereador William Alvorada utilizou a tribuna o Dr. Daniel Azevedo Batista, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente da Polícia Civil, para falar sobre a pedofilia. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00

EM AGOSTO NOS DIAS 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 E 14

PELA TV CANAIS 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) OU EM HDTV CANAL 45.3

PELA INTERNET WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS

AV. UBRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N